



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Preocupação com a segurança rodoviária nas entregas de alimentos de bicicleta

Ao Ka Fai

7/1/2020

Com o ritmo de vida mais rápido e a prevalência da cultura de comida rápida, muitas pessoas habituaram-se a pedir a entrega de alimentos. Com o próspero desenvolvimento desta indústria, alguns residentes informaram que muitos “entregadores de comida” em bicicleta têm sido vistos ultimamente por todos os cantos de Macau, apenas com a caixa de entrega na parte traseira, sem luzes indicadoras na parte da frente ou de trás da bicicleta, e alguns nem usam capacete em vias com muito tráfego, representando por isso riscos à segurança rodoviária. Instamos por isso os departamentos competentes a reforçar a promoção da segurança ocupacional e a obrigar os ciclistas a respeitar as regras de trânsito, a fim de garantir a segurança rodoviária.

O serviço de entrega de comida já funciona em Macau há muito tempo e antigamente eram usadas principalmente motocicletas para a entrega, cujos condutores teriam certamente carta de condução e um melhor conhecimento das leis e regulamentos do trânsito. Contudo, agora qualquer "entregador de comidas" pode andar de bicicleta nas vias públicas sem licença e a sua consciência da segurança no trânsito depende muito de cada um e da eventual formação que os empregadores lhes possam dar. Como o negócio da entrega de alimentos está a prosperar, é muito comum ver distribuidores de alimentos que estacionam ilegalmente as suas bicicletas nos passeios para peões, tornando-se necessário que os departamentos competentes melhorem a divulgação das regulamentações para os utentes da estrada e a respectiva educação, para reduzir incómodos e riscos aos pedestres afectados.

Tenho as seguintes sugestões sobre este assunto:

- 1) O volume de veículos em circulação na Taipa aumentou nos últimos anos, tornando a segurança rodoviária cada vez mais importante. Sugiro que se reforce a supervisão da entrega de alimentos de bicicleta e se façam aplicar as respectivas leis e regulamentos;
- 2) Incentivar os empregadores ou empresas do sector de entrega de alimentos a reforçar o treinamento em segurança ocupacional dos entregadores de alimentos ou a colher referências da experiência de regiões vizinhas para melhorar a sua operação.